

LEI Nº. 2.895.

EM: 16 DE SETEMBRO DE 2011.

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard
desta Prefeitura, Lei nº 2.895
no período de 16.09.11 a 20.09.11
Goiá, 16 de setembro de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS DE

GOIANÉSIA.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de
Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
DE CAVALEIROS DE GOIANÉSIA TOMÁS CARDOSO –
GOIANÉSIA, situada na Rua 14-A – nº 17, Bairro Parque dos Bandeirantes,
nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de setembro do
ano de dois mil e onze.. (16.09.2011).


GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL